



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0201.8/2022

“Altera o Anexo Único da Lei n. 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios Catarinenses’, para reconhecer o município de Botuverá como a Capital Catarinense do calcário”.

Autor: Deputado Osmar Vincentini

Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria legislativa que sugere a alteração da Lei n. 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios Catarinenses’, para reconhecer o município de Botuverá como a Capital Catarinense do calcário.

Segundo o autor, a proposta ampara-se no contexto econômico da localidade, que teve sua base constituída na exploração do calcário no século passado, e que atualmente o município é responsável pela maior produção de calcário de uso industrial e agrícola no sul do país.

É o relatório.

II – VOTO

Sob as atribuições conferidas a este relator no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, submeto a análise do projeto em questão nos termos do art. 72, I e 144, I, ambos do Regimento Interno da ALESC (RIADESC).



Ante o exposto, com base nos arts. 72, I e XV, 144, I do RIALESC, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0201.8/2022.

Sala das Comissões,

Milton Hobus, Deputado Estadual
Relator